



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0001236-09.2025.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a Sra. Cleide Maria Lima de Oliveira.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, e a Sra. **Cleide Maria Lima de Oliveira**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Báltico, nº 50 - Roncon, CEP 09411-100, Ribeirão Pires/SP, email: cleideoliveira1812@gmail.com, tel: (11) 99727-3560, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020, por 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

O valor do aluguel permanece em R\$ 4.307,93 (quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total deste aditivo, considerando a prorrogação ora efetuada é de R\$ 258.475,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal será reajustado após a divulgação do IGPM ocorrida durante o período, ou de outro índice que vier a substituí-lo, de acordo com o previsto contratualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de 2025, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas nos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes, previstas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Lei Orçamentária de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no Parágrafo Único da

DocuSigned by:

F80D4553EAA540E..



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA LOCADORA.

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão 1140 (documento SEI nº 1696131) da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da locadora (documento nº 1688587) nos autos do SEI nº 0001236-09.2025.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

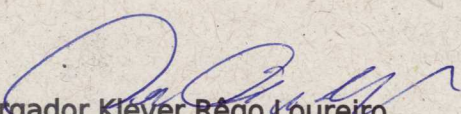
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

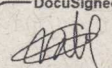
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 21 de março de 2025.

Pelo Locatário:


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente do TRE/AL

Locadora:

DocuSigned by:

F80D4553EAA540E...

Cleide Maria Lima de Oliveira